



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5500 - Quarta-feira, 10 de maio de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 10 de maio de 2017 Publicação: Quinta-feira, 11 de maio de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948/5, Assistente Técnico Administrativo N6, da Secretaria Municipal de Governança Local, para se afastar, com ônus para o Município e concessão de diárias, no período de 19 e 23 de março de 2017, a fim de participar da "Reunión de coordinadores y subcoordinadores de instancias Temáticas de Mercociudades", na cidade de Montevideo-Uruguai, que se realizará de 20 a 22 de março de 2017, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1593941 de 07/04/2017 (Processo 17.0.000012390-0).

CONCEDE autorização ao servidor ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093/2, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar, com ônus para o Município e concessão de diárias, no período de 19 e 22 de março de 2017, a fim de participar da "Reunión de coordinadores y subcoordinadores de instancias Temáticas de Mercociudades", na cidade de Montevideo-Uruguai, que se realizará de 20 a 22 de março de 2017, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1593932 de 07/04/2017 (Processo 17.0.000012390-0).

EXONERA CARLA ESPÍNDOLA SLOGO DA SILVA, 1371703/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1715390 de 08/05/2017 (processo 17.0.000030012-8).

EXONERA, SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, do

cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1715893 de 08/05/2017 (processo 17.0.000030332-1).

NOMEIA, KARINA BLEY SOARES MENEGAZZO, 1378163/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil (21250003), da Assessoria de Coordenação Didática (15004006), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1721093 de 08/05/2017 (processo 17.0.000026296-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/04/2017, em relação a VERONICA BARCELOS JACOMINI, 1020366/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 976 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1498 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a KASSIA MEIRELLES ARAUJO, 990453/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5016 de 11/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1505 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 24/03/2017, em relação a LUCIANA BARBOSA DA SILVA, 920128/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 57 de 06/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1576 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a GRETEL DIFENTHAELER, 1297813/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4215 de 09/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1566 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/03/2017, em relação a EDUARDO RANGEL BAPTISTA, 367944/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1251 de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1563 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/03/2017, em relação a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1131 de

14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1571 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 10/04/2017, em relação a MATHEUS CARRARO SCHWEHR, 1267957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1629 de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1549 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1546 de 08/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA VERONICA BARCELOS JACOMINI, 1020366/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/04/2017 a 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1499 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VERONICA BARCELOS JACOMINI, 1020366/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1500 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE ARAUJO DE FREITAS, 1377736/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1508 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KASSIA MEIRELLES ARAUJO, 990453/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1506 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME PINTO BERTUZZI, 1314793/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1503 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KASSIA MEIRELLES ARAUJO, 990453/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1507 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1502 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEODOMAR DA ROSA DUARTE, 1177672/2, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1530 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME FUHR, 937335/3, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1460 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LICIANE ROSSETTO CHRYSOSTOMO, 1377604/1, Diretor, 11270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1456 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIZA MARQUES VEBER, 1377744/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1504 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1476 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIZ EDUARDO BARBOSA, 937876/2, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1496 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIO DA CUNHA NERVA, 1377728/1, Assessor Técnico em Educação II, 21270003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1497 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1524 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE, 962690/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1526 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOTE RUHRWIEM, 1116967/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1527 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI, 346151/2, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1494 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGIA PIRES PORTO, 1164732/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1296 de 19/04/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1481 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555/5, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1477 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE SCHEUFLER, 678720/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1553 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA, 1022407/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/04/2017 a 22/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1577 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977/4, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1518 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO RANGEL BAPTISTA, 367944/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1564 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1571 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA FUHRMANN, 1139100/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1517 de 05/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAFAEL PLAUTZ MOURALES, 1341421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1539 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATHEUS CARRARO SCHWEHR, 1267957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria

1551 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, 860685/3, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1559 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROBERTO BAGATINI DE MORAES, 1326872/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1558 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1538 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HELENISE D'AVILA ALBERTO, 1339826/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1562 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MATHEUS CARRARO SCHWEHR, 1267957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1550 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAFAEL ALVES PADILHA, 1226231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1540 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 158863/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1536 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES, 517000/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de

06/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1537 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA IRAJA JOAO FLEITH, 456096/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000637, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1545 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002794, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1544 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GIOVANI PEREIRA, 1074725/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Sul R15/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404015, vaga 1002669, a contar de 03/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1541 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002798, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1534 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GABRIEL GALVAN PERERA, 1361627/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Laboratório de Solos/Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, vaga 1000645, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1535 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000637, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1543 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002794, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1542 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320007, vaga 1002418, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1528 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Laboratório de Solos/Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, vaga 1000645, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1533 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002798, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1532 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, vaga 1002411, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1531 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, Fiscal, e MARISA FACCINI SOARES, 225554/1, Assistente Administrativo, Suplente, para fiscalizar o contrato sob registro 63801, com a Empresa PHSUL Teleinformática Ltda, prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica, nas dependências da SMF, firmado nos autos do processo administrativo 001.008776.16.4, através da Portaria 60, de 08/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO CASTILHOS NICOLA, Assistente Administrativo, matrícula 1084500, WAGNER GRIMM BRUM, Assistente Administrativo, matrícula 1095951, e LUCAS MACHADO PAIM, ADMINISTRADOR, matrícula 1240676, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades pela prestação de parcelas sem suporte contratual, conforme noticiado no processo administrativo 001.023178.15.9, instaurada por meio da Portaria 010 de 28/04/2017 (processo 17.0.000029486-1).

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apuração de responsabilidades pela prestação de parcelas sem suporte contratual, conforme noticiado no processo administrativo 001.023178.15.9, pela Comissão de Sindicância designada nos termos da Portaria 10, de 28/04/2017, através da Portaria 11 de 28/04/2017. (17.0.000029486-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 29004002, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 26/04/2017 a 10/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 04/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO portaria 213 de 05/04/2017 que autoriza ROSA MARIA BLOTTA, 265874/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 33ª Jornada Sul Brasileira de Cirurgia Plástica, de 04 a 06 de maio de 2017, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361 de 09/04/2017 (processo 17.0.000021706-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 23024.0/2, médico especialista ESM-1.01ESM, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade Médico Plantonista/Unidade Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 224, de 08/05/2017 (formulário 1603, processo 17.0.000029635-3).

FAZ CESSAR, a contar de 05/04/2012, em relação aos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de GUARDA MUNICIPAL e GUARDA-PARQUES da Administração Centralizada, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 219, de 04/05/2017 (processo 17.0.000016232.9).

FAZ CESSAR o adicional de periculosidade de GUARDA MUNICIPAL e GUARDA-PARQUES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2078_ce_190298_1.pdf

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 21481.7/2, Guarda-Parques FV-1.02.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 212, de 10/05/1999 que cessou adicional de periculosidade (30%), regularização através da Portaria 218 de 04/05/2017 (processo 17.0.000016232-9).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 11/04/2017, abono permanência ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 188740/02, Guarda Municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 169 de 02/05/2017 (processo 17.13.000001441-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2015, a JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665, Procurador Municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letras "e", "f", "g", "q" e "k", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 02/15, através da Portaria 251 de 05/04/2017 (processo 16.17.000000381-0).

CONCEDE, de 01/01/2015 a 23/12/2015, a CHARLOTTE APPEL WADMAN, 328422, Procuradora Municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letras "e", "f", "g", "q" e "k", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 02/15, através da Portaria 252 de 05/04/2017 (processo 16.17.000000381-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, CPF 168.676.370-00, matrícula 65733, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Gestor B - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (205%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 524, de 27/04/2017 (processo 009.002908.16.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora CARLA PLUMER MELLO, CPF 445.029.740-72, 344658, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26- A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (96,67%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 523 de 26/04/2017 (processo 009.002678.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, por força de decisão judicial e em caráter precário, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, na modalidade aposentadoria especial, a contar de 26/06/2012, o servidor PERI RONDON BRAZ, CPF 198.952.590-34, 701042, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2017 sem retroativos, através da Portaria 574 de 08/05/2017 (processo 009.001099.17.5). **‘Ato sujeito a modificações, expedido por força de decisão judicial não transitada em julgado, proferida no processo nº 001/1.12.0203952-0’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora SÔNIA GUIMARÃES FLORES, CPF 378.867.620-53, 184357, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo

41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 463 de 02/05/2017 (processo 009.004253.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor VALMOR PEREIRA DE MOURA, CPF 294.691.120-91, matrícula 73055, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 484 de 02/05/2017 (processo 009.002798.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, CPF 228.551.810-20, matrícula 90788, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo VI, classe 11-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "C" - artigo 25, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução nº 1817/2004; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pela Resolução 1057/90; Lei Municipal 11091/11; Resolução Legislativa 508/2016; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Preparo de Pagamento (FG-4) - artigo 50-I, § 3º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 11450/13; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15, através da Portaria 520 de 02/05/2017 (processo 009.002763.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 26/01/2017, o servidor ADENIR DA SILVA, CPF 614.172.200-82, matrícula 663211, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06

(30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda; Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 529 de 28/04/2017 (processo 009.000352.17.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 23/02/2017, o servidor CLÁUDIO BOAVA, CPF 439.052.690-15, 655093, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (106h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 534 de 02/05/2017 (processo 009.000607.17.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 26/01/2017, a servidora JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS, CPF 294.478.600-87, matrícula 707342, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 537 de 02/05/2017 (processo 009.000351.17.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 18/12/2014, a servidora ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK, CPF 421.461.270-15, 478468, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.220/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 04 (20%) - artigo

122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 541 de 03/05/2017 (processo 009.004330.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA, CPF 379.123.990-20, 109050, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo V, classe 11-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "C" - artigo 25, da Lei 5811/86, alterada pela Resolução nº 1817/2004; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pela Resolução 1057/90; Lei Municipal 11091/11; Resolução Legislativa nº 508/2016; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Preparo de Pagamento (FG-4) - artigo 50-I, § 3º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 11450/13; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10710/09, através da Portaria 477 de 02/05/2017 (processo 009.002794.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/05/2017, a servidora JULÇA TERESINHA MARTINS, CPF 248.731.950-04, matrícula 461493, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.511/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 516 de 03/05/2017 (processo 009.002918.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade como o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 08/05/2017, a servidora MARIA HELENA FATTORI, CPF 316.611.900-06, matrícula 628193, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - R \$ 503,24 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Serviço de Fiscalização - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 542 de 05/05/2017

(processo 009.002488.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, CPF 184.033.280-87, 133593, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Operador de Máquinas para o cargo de Motorista, através da Portaria 546 de 05/05/2017 (processo 009.002917.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, CPF 184.233.100-00, matrícula 65101, da Secretaria Municipal de Governança Local, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 498 de 04/05/2017 (processo 009.002887.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000020485-4 - DEFERE, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

270547/1 – ODETE MARIA HOFFMANN

- 60 dias = 120 dias referente ao quinquênio de 10/09/1991 a 09/09/1996

Processo 17.0.000024837-1 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Esportes

291903/1 – ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO

- 60 dias = 120 dias referentes ao quinquênio de 25/08/1992 a 24/08/1997

Processo 009.000327.15.8 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 009.000327.15.8, publicado em 12/12/2015, quanto à base legal do período prestado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), e não como constou.

Processo 009.002221.12.8 – MODIFICA, em 05/05/2017, a averbação de tempo de serviço público de MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI, 1024280/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.002221.12.8, publicada em 31/08/2012, referente ao Tribunal de Justiça/RS, do período de 22/06/2009 a 22/09/2010, com o total de 458 dias, quanto à base legal que passa a ser para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), e não como constou, face revisão.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.14.000000181-1– DEFERE, em 02/05/2017, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2017, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000000893-2 - DEFERE, em relação a CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 401605, Assistente Administrativo da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 599 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Panambra Sul Comercio de Veículos Ltda – 05/07/1978 a 31/10/1978;

Adelino Meneghetti – 01/03/1979 a 28/06/1980.

Processo 17.13.000000651-4 - DEFERE, em relação a JOSÉ EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA, 642440, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos artigos 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 704 dias.

Regime Geral de Previdência Social – 404 dias:

-Cooperativa Regional Triticola Santiaguense LTDA-01/08/1979 a 18/05/1980;

-Solis Engenharia LTDA-ME- 28/07/1981 a 30/08/1981;

-Comerlato Construtora e Incorporadora LTDA- 21/09/1981 a 08/12/1981.

-Forças Armadas – 300 dias:

-Ministério do Exército – 15/01/1977 a 14/11/1977.

Processo 17.13.000000655-7 – DEFERE, em relação a JORGE ANDRÉ DIAS SILVEIRA, 714334, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 346 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 13/02/1989 a 29/01/1990

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000196.15.0 - INDEFERE, em 27/04/2017, a solicitação da servidora aposentada MARIA APARECIDA MAGDALENA, 75830, interposta através de defesa administrativa, por falta de amparo legal.(**REPUBLICAÇÃO**)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001129-1 - DEFERE, em 08/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ZILMA HOFF GOMES, 34785, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/05/2017 a 11/11/2020.

Processo 17.13.000001562-9 - DEFERE, em 08/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, OSMAR RODIGHERI, matrícula 51985.9/4., servidor(a) aposentado(a), no período de 01/05/2017 a 17/09/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001059.17.3 - INDEFERE o pedido de aposentadoria, realizado, por meio do processo 009.001059.17.3, pelo servidor ALBERTO DE LOS SANTOS JÚNIOR, 33170.6, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o ingresso dos seguintes estudantes como estagiários no mês de março de 2017, nas respectivas datas.

Lista de Estagiários Ingressantes em Março de 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2078_ce_190246_1.pdf

FAZ RETIFICAR a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMS	CAROLINE LONGARAY DE OLIVEIRA	1321382	18926	conclusão	5280	22/06/2016	cessação	29/03/2016
SMS	MARIA LUIZA DA ROSA CASTRO	1223305	18582	conclusão	5280	22/06/2016	cessação	02/03/2016
SMS	GILMAR ANGELO LAGO	1334417	20097	conclusão	5290	06/07/2016	cessação	08/06/2016
SMS	CAMILA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	1345680	21065	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	01/09/2016
SMS	CARLOS EDUARDO WUDICH BORBA	1346687	21166	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	21/12/2016
SMS	CAROLINE LONGARAY DE OLIVEIRA	1321382	21083	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	05/09/2016
SMS	GILBERTO LUIZ LOEF JUNIOR	1348167	21252	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	16/09/2016
SMS	MARCELO FERREIRA ZANIN	1349465	21316	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	29/09/2016
SMS	QUELEN GONCALVES GOMES	1320904	21400	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	17/11/2016
SMURB	DIMITRI SIMUNDI DOBRACHINSKY	1352130	21596	conclusão	5393	05/12/2016	cessação	03/11/2016
	JOSIANE							

SMS	BARBOSA DE OLIVEIRA	1343718	20922	conclusão	5414	03/01/2017	cessação	28/01/2017
SMS	JULIA BRYN PORFIRIO	1313592	18408	conclusão	5424	17/01/2017	cessação	28/01/2017
SMED	DEISE SUELEN SILVA DA SILVA	1316338	18495	conclusão	5436	03/02/2017	cessação	01/02/2017
SMED	DOUGLAS DE MARIA TRINDADE	1308777	21031	conclusão	5436	03/02/2017	cessação	22/01/2017
SMS	DAIANE SOUZA NUNES DUTRA	1290100	21117	conclusão	5436	03/02/2017	cessação	26/01/2017
SMURB	GEZICA MACHADO	1263340	14112	conclusão	5436	03/02/2017	cessação	14/02/2017
SMED	ALINE DE SOUZA ARAUJO	1265059	21181	conclusão	5447	20/02/2017	cessação	28/01/2017
SMED	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	1346806	21128	conclusão	5447	20/02/2017	cessação	01/02/2017
SMS	CAROLINE SUEMI NUNES PEREIRA	1360531	22167	conclusão	5447	20/02/2017	cessação	28/02/2017
SMS	MAISA SILVEIRA GRANGEIRO	1126938	22366	conclusão	5447	20/02/2017	cessação	25/01/2017
SMED	LEONARDO FERNANDES LAFONTE	1339435	21359	conclusão	5455	03/03/2017	cessação	01/03/2017
SMED	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	1349260	21303	conclusão	5455	03/03/2017	cessação	22/12/2016
SMURB	TAYLLA RODRIGUES DE SOUZA	1322150	19013	conclusão	5455	03/03/2017	cessação	02/03/2017
SMS	BRUNA DE MELO ZORRASKI	1247115	21392	conclusão	5465	17/03/2017	cessação	01/04/2017
SMS	BRUNA SILVA DOS SANTOS	1270761	19066	conclusão	5465	17/03/2017	cessação	16/03/2017
SMED	DALILA TATIANE SILVA DE JESUS	1326643	19421	conclusão	5478	05/04/2017	cessação	01/03/2017
SMED	TATIARA ATHAYDES DOS SANTOS	1301110	17214	conclusão	5478	05/04/2017	cessação	10/02/2017
SMS	HODARA FERREIRA MACHADO	1272551	19411	conclusão	5478	05/04/2017	cessação	10/04/2017
SMS	MARGARETE FATIMA PORTELA	1351990	21577	conclusão	5478	05/04/2017	cessação	31/10/2016
SMS	MURILLO ALMEIDA QUINTON	1351508	21526	conclusão	5478	05/04/2017	cessação	09/04/2017
SMURB	RAFAELA FERNANDES DIAS	1326589	21343	conclusão	5478	05/04/2017	cessação	04/04/2017
SMED	JULIANE SORIANO FURQUIM	1305964	19728	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	26/04/2017
SMS	BRUNA DE MACEDO FAGUNDES	1047191	23192	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017
SMS	JORGE ANTONIO BONOFRE DA SILVA JUNIOR	1017454	23174	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017
SMS	LUDIMILA BUENO DELLA LIBERA	1371983	23173	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017
SMS	MATEUS MACHADO BOKERSKIS	1372190	23185	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017
SMS	MATHEUS PITREZ DA SILVA MOCELLIN	1372084	23176	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017
SMS	PAULA REIS DA SILVA	1372025	23175	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017
SMS	PRISCILA FAGUNDES HOFFMANN	1372149	23184	conclusão	5487	19/04/2017	cessação	05/05/2017

SMS	DENISE TELLES DA SILVA	1331248	21704	conclusão	5496	04/05/2017	cessação	09/05/2017
-----	---------------------------	---------	-------	-----------	------	------------	----------	------------

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a cessação de estágio da estudante ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS, 1358880, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 04/2017 a contar de 21/04/2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 016/2017

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 17, 24 e 31 de maio do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 17 DE MAIO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107088.16.9 (001 103225 16 1, 001 105254 16 9)

Recorrente : PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100384.17.0 (001 103225 16 1, 001 105255 16 5)

Recorrente : PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3) PROCESSO 001.103110.15.1

Recorrido : MICHIELIN CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - EPP

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE MAIO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106249.16.9 (001 103058 16 8, 001 104582 16 2)

Recorrente : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA JARAGUÁ

RELATOR - FLÁVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106776.16.9 (001 101060 16 5, 001 104179 16 3)

Recorrente : MACIEL AUDITORES S/S

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.106777.16.5 (001 101058 16 0, 001 104180 16 1)

Recorrente : MACIEL CONSULTORES S/S LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 31 DE MAIO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106885.16.2 (001 100893 16 3, 001 104940 16 6)

Recorrente : BOURBON ADMINIST CARTÕES DE CRÉDITO COM PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATOR - LUÍS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107386.16.0 (001 101723 16 4, 001 105279 16 1)

Recorrente : ITSOURCE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.107388.16.2 (001 101723 16 4, 001 105287 16 4)

Recorrente : ITSOURCE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.107389.16.9 (001 101723 16 4, 001 105288 16 0)

Recorrente : ITSOURCE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA , Coordenador da 1ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 466

Delega e subdelega competências ao Diretor de Gestão Administrativa, ao Gerente de Gestão de Pessoas e aos Coordenadores de Desenvolvimento, de Relações de Trabalho, de Saúde e Segurança do Trabalhador, bem como revoga as IDGs nºs 296/2001 e 388/2010.

A DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de agilizar o processamento dos expedientes relativos à área de Gestão de Pessoas do DMAE,

R E S O L V E:

I - Delegar e subdelegar competências ao Diretor de Gestão Administrativa, ao Gerente de Gestão de Pessoas, aos Coordenadores de Desenvolvimento, de Relações de Trabalho, de Saúde e Segurança do Trabalhador, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

1º - Ao Diretor de Gestão Administrativa, para:

- a) assinar portarias de cedência, para fora do Município, bem como as respectivas prorrogações;
- b) autorizar a concessão e o cancelamento de canais de desconto em folha de pagamento;
- c) autorizar a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, Licença para Acompanhar Cônjuge, Licença para Concorrer a mandato eletivo e Licença para exercer cargo eletivo;
- d) homologar a justificativa de faltas ao serviço, deferindo ou indeferindo os requerimentos de abono de faltas, a partir do pronunciamento das áreas requerentes;
- e) formalizar as ausências do Município.

2º - Ao Gerente de Gestão de Pessoas, para:

- a) homologar os pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;
- b) assinar Convênio com Instituições de Ensino para realização de estágios no Departamento;
- c) indicar integrantes das Bancas Examinadoras e Revisoras de Concursos Públicos;

- d) autorizar a constituição da Comissão Executiva da Progressão Funcional;
- e) homologar o resultado final da Progressão Funcional;
- f) homologar o parecer da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador - quanto à concessão do adicional de insalubridade e periculosidade, ficando responsável pela adoção dos procedimentos necessários a implantação dos laudos periciais;
- g) assinar portarias de formalização de aplicação de pena disciplinar de suspensão, multa, destituição de função gratificada, e repreensão;
- h) assinar portarias de anulação de pena disciplinar em cumprimento de decisão judicial ou administrativa;
- i) assinar o perfil profissiográfico previdenciário (PPP) dos servidores;
- j) autorizar a abertura de sindicâncias por excesso de faltas ao trabalho.

3º - Ao Coordenador de Desenvolvimento, para:

- a) assinar editais de convocação de candidatos para ingresso;
- b) emitir parecer relativo a recurso de prazo para ingresso;
- c) homologar o resultado final do estágio probatório;
- d) autorizar a substituição de estagiários;
- e) assinar termos de compromisso de estágios;
- f) autorizar a realização de estágios não-remunerados;
- g) autorizar a realização de atividades voluntárias, não-remuneradas;
- h) relatar ou remover servidores a partir de pronunciamento das partes envolvidas;
- i) assinar certificados de conclusão e documentos relativos a estágios, juntamente com o Coordenador de Estágios do DMAE;
- j) autorizar funcionários a realizar estágio, após concordância das áreas envolvidas;
- k) assinar Termo de Compromisso com as Bancas Examinadoras e Revisoras de Concursos Públicos;
- l) assinar Editais de Concursos Públicos e Processos Seletivos;
- m) homologar o resultado final dos concursos públicos;
- n) autorizar o pagamento das Bancas Examinadoras e Revisoras de Concursos;
- o) emitir e assinar documentos relativos à participação em Bancas Examinadoras e Executivas de Concursos;
- p) indicar integrantes das Bancas Executivas de Concursos Públicos;
- q) publicar os resultados dos recursos impetrados em qualquer fase dos Concursos Públicos e Processos Seletivos;
- r) comunicar a efetividade dos servidores à disposição do DMAE, aos respectivos órgãos de origem;
- s) assinar atestados e certidões relativos à sua área, juntamente com o responsável pela informação.

4º - Ao Coordenador de Relações do Trabalhador, para:

- a) assinar portarias de instauração de sindicância;
- b) assinar portarias relativas à concessão de vantagens modais;
- c) assinar as portarias de convocação para cumprir RTI ou RDE, bem como as de desconvoação;
- d) assinar as Portarias de exclusão do Quadro, por falecimento;
- e) assinar atestados e certidões de assuntos relativos a Gestão de Pessoas juntamente com o Chefe do Setor responsável pela emissão do documento;
- f) assinar a CTPS dos servidores regidos pela CLT, nos casos de demissão, rescisão de contrato de trabalho, falecimento e aposentadoria, bem como proceder os registros e anotações pertinentes;
- g) assinar portarias relativas à concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, Licença para Acompanhar Cônjuge, Licença para concorrer a mandato eletivo e Licença para exercer cargo eletivo;
- h) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço público e/ou privado;
- i) assinar Portaria concedendo incorporação de Função Gratificada;
- j) assinar Portaria concedendo avanços, adicional de tempo de serviço e licença-prêmio;
- k) assinar portarias de atribuição e delimitação de tarefas;
- l) assinar portarias de constituição de Comissões, a partir de autorização da autoridade competente;
- m) assinar portarias de concessão de Ascensão Funcional por Progressão;
- n) assinar Portarias de dispensa e designação para exercer Função Gratificada;
- o) assinar portarias de cedência, no âmbito do Município;
- p) assinar portaria de vantagem de final de carreira;
- q) atualizar os descontos relativos ao Seguro de Vida em Grupo;
- r) incluir dados na folha de pagamento, quando autorizados pela área de origem;
- s) autorizar a liberação de quotas do FGTS, de acordo com a legislação em vigor;
- t) emitir documentos relativos a pagamentos diversos (slip, guias, etc.), quando autorizados pela Direção-Geral, encaminhando-os diretamente à Gerência Financeira para pagamento;
- u) proceder a atualização de dados cadastrais de funcionários ativos e de seus dependentes;

v) assinatura de Portaria de designação de Gestor de Contrato.

5º - Ao Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalhador, para:

- a) conceder adicional de insalubridade/periculosidade, com base nos Laudos de Avaliação e/ou PPRA em vigência no Departamento;
- b) emitir o perfil profissiográfico previdenciário (PPP) dos servidores;
- c) assinar atestados relativos à sua área juntamente com o responsável pela emissão do documento.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções DG nºs 296 de 17 de dezembro de 2001 e 388 de 10 de junho de 2010.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 476

Estabelece a Tabela de Temporalidade Documentos do DMAE e revoga a Instrução DG nº 375/2009.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de favorecer o gerenciamento da informação e a gestão dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no decurso das atividades do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- A necessidade de racionalizar a documentação produzida e de reduzir seu acúmulo no âmbito do Departamento, sem prejuízo às informações indispensáveis ao processo decisório e a preservação da memória histórica;
- A aplicação da Tabela de Temporalidade dos Documentos do DMAE e os procedimentos a serem praticados para concluir o destino dos documentos.

RESOLVE:

1º - Ao Departamento, no âmbito dos seus agentes executores, a Diretoria-Geral, seus Diretores, Gerentes, Coordenadores e Líderes de Equipe e a todas as unidades, cabe a responsabilidade pela produção, guarda e preservação de acervos documentais.

2º - A Comissão de Avaliação Documental (CAD) juntamente com a Equipe de Gestão Documental – EQ-GDOCUM orientará as atividades inerentes à transferência e ao recolhimento e definirá cronograma de transferência de entrada de documentos ao Arquivo Geral, levando em consideração a disponibilidade de espaço físico.

3º - A formalização da entrada de documentos no Arquivo Geral dar-se-á com a assinatura das partes, da lista de transferência ou de recolhimento, ficando o acervo até essa data sob a responsabilidade da área que solicitou a transferência ou recolhimento.

Parágrafo único: a assinatura, por parte do Arquivo Geral, se dará após a conferência da lista de transferência de documentos.

4º - A lista de transferência ou de recolhimento deve ser emitido em duas (02) vias de igual teor e conteúdo, assinadas pelas partes, devendo uma via permanecer na área de origem e a segunda na EQ-GDOCUM.

5º - Os acervos documentais a serem transferidos ou recolhidos ao Arquivo Geral devem estar organizados, avaliados, higienizados, acondicionados e acompanhados da lista de transferência de documentos que permitam sua identificação e controle.

Parágrafo único: Os documentos textuais devem estar acondicionados em caixa-arquivo polionda, identificada com etiqueta.

6º - O registro dos documentos a serem eliminados deve ser efetuado por meio da lista (Mod. 17.027)

e termo de eliminação de documentos (Mod. 17.026), disponíveis no SE Suite.

7º - A eliminação da documentação deverá ser precedida da publicação, trinta (30) dias antes, de edital de ciência de eliminação de documentos no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

8º - A eliminação de documentos será realizada pela EQ-GDOCUM, por meio da fragmentação de documentos, acompanhada por servidor do Arquivo Geral, que assinará o termo de eliminação de documentos.

9º - O prazo de armazenamento dos documentos, constante no Controle de Registro (Mod. 00.051) das Equipes de Processo, deverá estar de acordo com o previsto na Tabela de Temporalidade de Documentos do DMAE.

Parágrafo único: Os modelos de formulários criados a partir da publicação desta instrução deverão ter seu prazo de guarda (tempo de retenção) aprovado pela Comissão de Avaliação de Documentos.

10º - Será adotada a microfilmagem ou a digitalização de documentos a partir de critérios de avaliação estabelecidos pela CAD.

11º - Os casos omissos e controversos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação Documental.

11º - Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos do DMAE, Anexo I.

12º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 375, de 25/05/2009.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

NOME	ENDEREÇO
CEO Guaranha	Travessa Oito de Setembro, 129
Martins de Moura Construtora e Incorporadora LTDA	Rua Silveiro, 255
Espólio de Hercília da Silva Oliveira	Rua Pitoresca, 69
Espólio de Alcides Rodrigues de Souza e outra	Av Antônio de Carvalho, nº 1640, casa 689

Porto Alegre, 21 de março de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor Geral

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE RECURSO HIERÁRQUICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interpelação de Recurso Hierárquico apresentado pela empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 232/2016 - PROCESSO 001.007613.16.4**, com fulcro no artigo 109 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo para as contrarrazões.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 80/2017 - PROCESSO 001.000185.17.5**, que ocorreu de forma indevida.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *intervivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, Buzato Comércio de Vestuário Ltda - EPP, CNPJ 17.194.001/0001-17, do Auto de Lançamento nº 5364.00/2017, contra este lavrado mediante Processo Administrativo nº 001.106724.12.6 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 6.505,14 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS). Juros e multa aplicados conforme artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 07/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

CAMILA GRANJA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2017 – PROCESSO 001.000223.17.4 – para a aquisição de medicamentos humanos

ABERTURA: será às 9h do dia 23 de maio de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 003/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: LAR GUSTAVO NORDLUND

CNPJ: 93.022.960/0001-33

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira e Segunda do Termo de Convênio 003/2016 (Edital 01/2015 – COMUI), registrado na PGM sob o nº 61377, livro 961-D, fls. 221.

VALOR: R\$ 1.275.850,80 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

PROCESSO: 001.032815.15.8

Porto Alegre, 26 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2393 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 2393.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

PROCESSO 001.000104.16.7

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2383, a contar de 11 de abril de 2017 até 10 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2392 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 2392.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Nichele Locações Ltda.

PROCESSO 001.000104.16.7

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2392, a contar de 04 de abril de 2017 até 03 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2243 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

CONTRATO: 2243.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda ME.

PROCESSO 001.047235.13.6

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2243, a contar de 24 de março de 2017 até 23 de março de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2118 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

CONTRATO: 2118.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda ME.

PROCESSO 001.038720.12.4

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2118, a contar de 01 de abril de 2017 até 31 de março de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2387 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

CONTRATO: 2387.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

PROCESSO 001.024709.15.8

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2387, a contar de 28 de março de 2017 até 27 de março de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2056

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por **KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto n.º 17.713/2012, e de outro, **FEULA & ROCHA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 91.862.441/0001-58, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sra. **NEUSA TEREZINHA FEULA DA ROCHA**, brasileiro, casada, Comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 4037194919, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF sob o n.º 54828334091, residente e domiciliado na Estrada Canta Galo, n.º 5010, Bairro LAMI, Porto Alegre – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o item 11.3. do contrato e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do contrato n.º 2056, de 27 de Setembro de 2012, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob n.º 51216 Livro 787-D, fls. 214, a contar de 31 de Janeiro de 2017, tendo em vista a solicitação por parte da contratada, conforme processo administrativo n.º 001.101260.17.2.

Desta forma, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam este termo de rescisão amigável.

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Interno da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2175 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por **KEVIN KRIEGER**, Secretário Interino da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **LV DE NEGREIROS & CIA LTDA ME**, sito na AV JOAO WALLIG, n.º 2131, Bairro CHACARA PEDRAS, Porto Alegre-, inscrita no CGC/MF sob n.º 9587967000196, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) **LUCIANO VIANA DE NEGREIROS**, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, EMPRESÁRIO, portador(a) da cédula de identidade n.º 7046315318 expedida pela RJ/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 67697380072, residente e domiciliado(a) na AV JOAO WALLIG, n.º 2131, Bairro CHACARA PEDRAS, Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 2175, de 01/07/2013, referente à Pregão Eletrônico, número 61/2013, constante do processo administrativo n.º 1009939130, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 52631, nas Folhas 061, do Livro 841-D, como segue:

I - O veículo de placas IUH8105, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por outro especificado abaixo:

MARCA: CHEV/PRISMA 1. OMT ADV

TIPO: Automóvel multiuso

ANO DE FABRICAÇÃO: 2014

COR: Branca

CHASSI: 9BGKF69B0FG19647

PLACAS: IVW5134

CERTIF. DE REGISTRO N.º: 101671851-6

CAPAC. DE CARGA: 0,00 PBT e 05 passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO N.º: 32

I - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Interino da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2114 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 2114.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda.

PROCESSO 001.038720.12.4

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2114, a contar de 18 de março de 2017 até 17 de março de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 2244 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 2244.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda ME.

PROCESSO 001.047235.13.6

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2244, a contar de 01 de abril de 2017 até 31 de março de 2018.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Preta Transportes LTDA.

PROCESSO 17.0.000024185-7

CONTRATO: 2138

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo, com termo final para o dia 15/05/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Transportes Tech LTDA.

PROCESSO 17.0.000024307-8

CONTRATO: 2133

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo, com termo final para o dia 01/05/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: Transportes Tech LTDA.
PROCESSO 17.0.000024291-8
CONTRATO: 2132
OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo, com termo final para o dia 01/05/2018.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: OliveiraVieira Transportes LTDA.
PROCESSO 17.0.000024004-4
CONTRATO: 2123
OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo, com termo final para o dia 05/05/2018.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de Maio de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000022952-0
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.
OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 23/02/2017 a 03/04/2017.
VALOR: R\$ 47.170,83 (quarenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000022958-0
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 21/11/2016 a 31/03/2017.

VALOR: R\$ 29.230,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000022964-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/10/2016 a 31/03/2017.

VALOR: R\$ 68.705,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo n.º008.002598.15.9, concernente a descumprimentos do contrato n.º 22/2015, NOTIFICA à empresa TELETONER COM. DE MAT. REPROGRÁFICOS LTDA., CNPJ 02.312.399/0001-71, da pretensão de aplicar penalidade, conforme estabelecido no contrato supra, e, com fulcro na Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016

PROCESSO 008.000649.16.3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 51/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Farol Sinalização Ltda. CNPJ: 01.292.729/0001-41.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248